

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. RICARDO RIQUE)**

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1132/1999 e apensos, por aplicação do Verbete nº 01/CTASP.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex.<sup>a</sup>, nos termos do *caput* do art. 164 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja declarada, de ofício, a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.132/99, que “Regulamenta a profissão de Cabeleireiro e dá outras providências”, e de seus apensos – PL nº 2.762/2000, PL nº 3.248/2000 e PL nº 4.950/2001, com fundamento no inciso II do mesmo art. 164 do R.I. e no Verbete nº 01 da Súmula de Jurisprudência desta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que trata da regulamentação de profissões.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

Deputado RICARDO RIQUE